



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador RITA ELAINE DA SILVA BORGES vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

SESSÃO ORDINÁRIA

INDICAÇÃO nº 005/2011

Em 07.02.2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, COM BASE O AO ANEXO, QUE SEJA TOMADO AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS COM O LIXO QUE ESTA SENDO DEPOSITADO NO POÇO 2 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as fotos em anexo, populares estão depositando lixo como (sofá, madeiras, pneus, animais mortos, etc...) fazendo do esqueleto um lixão destruindo a imagem de um Patrimônio Histórico da nossa cidade;

CONSIDERANDO que na nossa cidade existe um deposito adequado para esses tipos de lixos;

INDICA ao Executivo Municipal, com vistas à Secretaria de Obras, as seguintes providências:

- a) *Que seja feito uma limpeza no local, retirando o lixo e depositando no local adequado;*
- b) *Que seja proibido depositar qualquer que seja entulho, lixo no local;*
- c) *Que seja colocado placas de Proibido Por Lixo Neste Local;*

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2011.

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
Vereadora do Partido Progressista - PP

PROTOCOLO
Em 03.02.2011 16:15 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS